

## REGULAMENTO OFICIAL

### 3º CICLOTURISMO DE MUNDO NOVO – MS

#### 1. DA REALIZAÇÃO

O 3º Cicloturismo de Mundo Novo – MS é um evento realizado pela Associação de Ciclistas MTB Mundo Novo, inscrita no CNPJ de número 28.810.016/0001-89.

#### 2. DOS OBJETIVOS

1.1. O evento tem por objetivo desenvolver o turismo do município de Mundo Novo – MS através da modalidade de cicloturismo. A exploração das belezas naturais e oferecimento de serviço de qualidade aos ciclistas, tanto do município quanto de outras localidades, são as ferramentas para fomentar a atividade e o esporte.

1.2. A 3ª edição do Cicloturismo de Mundo Novo – MS será realizada no dia 29/04/2018, abrindo as comemorações de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mundo Novo, que ocorre no dia 13/05/2018.

#### 3. O EVENTO

3.1. O evento acontecerá no dia 29/04/2018 no município de Mundo Novo – MS;

3.2. O evento terá largada e chegada no mesmo local. As informações sobre o local estarão no site [www.mtbumondonovo.com.br](http://www.mtbumondonovo.com.br);

3.3. O circuito será dividido em 2 (dois) percursos, sendo um trajeto maior de aproximadamente 45 km e outro menor de aproximadamente 25 km, oportunizando os participantes a escolherem o percurso de acordo com suas condições físicas e técnicas;

3.4. O circuito percorrerá estradas de asfalto, estradas de chão, pedra irregular e trilhas;

3.5. Ao longo do trajeto a organização disponibilizará pontos de apoio com água, frutas e doces, assim como serviço de apoio com caminhonetes, motos, ambulâncias e equipe de apoio mecânico, todos serviços citados estão inclusos no valor da inscrição;

3.6. A concentração dos participantes acontecerá a partir das 06h00min, horário local e 07h00 horário de Brasília;

3.7. A largada ocorrerá pontualmente às 07h30 do horário local, 08h30 do horário de Brasília;

3.8. A validação da participação do inscrito será condicionada à prévia inscrição e confirmação de passagem registrada (com pulseira fornecida pela organização) em um ponto de apoio que será informado no momento da largada, salvo em caso de acidente, o qual fica impossibilitada a continuidade do mesmo no percurso;

3.9. As informações sobre o procedimento de inscrição, orientações de segurança, característica do percurso será informada através do site [www.mtbumondonovo.com.br](http://www.mtbumondonovo.com.br);

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o evento será realizado através do preenchimento do cadastro do participante disponibilizado em um link específico no site [www.mtbmun-donovo.com.br](http://www.mtbmun-donovo.com.br)

4.1.1. As inscrições terão o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por participante;

4.1.2. O pagamento poderá ser realizado através de pagamento de boleto bancário até 05 (cinco) dias antes do evento. Após este prazo as inscrições só poderão ser realizadas para pagamentos com cartão de crédito.

4.1.3. O evento terá o limite de 500 inscrições, após atingir a quantidade máxima de inscritos, não serão mais aceitas inscrições, independente da modalidade de pagamento;

4.1.4. Caso seja atingida a quantidade máxima de 500 inscrições, não haverá inscrições no dia do evento. Caso não seja atingida essa quantidade de inscrições antecipadas, a inscrição no dia terá o valor de R\$ 90,00;

4.1.5. Acompanhantes deverão se inscrever de forma antecipada, no mesmo local que os demais participantes, com valor de R\$ 35,00. Somente haverá inscrição para acompanhantes no dia do evento caso não seja atingida a quantidade de 500 participantes antecipados;

**4.1.5. É obrigatório a apresentação de documento de identificação oficial com foto para confirmar a inscrição no dia do evento, não sendo permitida a confirmação realizada por outra pessoa, nem mesmo a troca de inscrições entre os participantes;**

4.2. Ao inscrever-se o participante terá direito a:

- Café da manhã;
- Distribuição gratuita de água antes e durante o percurso;
- Distribuição gratuita de frutas durante o percurso;
- Distribuição gratuita de doces durante o percurso;
- Carro de apoio;
- Almoço no dia do evento;

4.2.1. Os 250 (duzentos e cinquenta) primeiros a inscrever-se terão direito a uma camiseta de ciclismo oferecida promocionalmente pelos patrocinadores do evento. O valor da inscrição não contempla a camiseta, o custo ficará a cargo dos patrocinadores do evento. Não serão realizadas vendas separadamente das camisetas. Os tamanhos serão definidos pelo participante no momento da inscrição. Os inscritos na modalidade "acompanhante" não tem direito a camiseta;

4.3. Fica expressamente PROIBIDA a participação de menores de 10 (dez) anos no evento;

4.4. Os participantes com idade entre 10 a 15 anos poderão inscrever-se antecipadamente através do site, mediante indicação do nome dos pais ou responsável legal. Os pais ou responsável legal deverá realizar a confirmação da inscrição do menor no dia do evento e preencher o termo de responsabilidade, nas seguintes condições:

4.4.1. Estar acompanhados da mãe ou do pai ou do responsável legal, os quais deverão obrigatoriamente também estar inscritos e participando do evento no mesmo percurso;

4.4.2. Para os pais, no ato da inscrição serão considerados válidos a apresentação dos documentos de identidade e/ou documento de identificação oficial com foto (CNH, Carteira de Registro Profissional, Passaporte e Carteira de trabalho);

4.4.3. Para o responsável, no ato confirmação da inscrição no dia do evento serão considerados válidos a apresentação dos documentos de identidade e/ou documento de identificação oficial com foto (CNH, Carteira de Registro Profissional, Passaporte e Carteira de trabalho), acompanhados do documento (termo) de autorização autenticado em cartório, conforme modelo anexo a este regulamento.

4.4.4. Fixa expressamente proibida a participação de menor de 10 a 15 anos sem o acompanhamento dos pais e/ou responsável legal.

4.5. Os participantes maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos poderão inscrever-se antecipadamente através do site, mediante a autorização escrita dos pais e/ou -responsáveis, devendo ser informado os dados destes no ato da inscrição.

4.5.1. A validação da inscrição dos maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos ocorrerá no dia do evento mediante a entrega da autorização legal (anexa ao final deste regulamento), devidamente assinada e com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem que o autorizante é pai ou responsável;

4.5.2. Os participantes nesta condição poderão optar pelo trajeto e poderão executá-lo sem o acompanhamento de pais e ou responsáveis;

4.5.3. Caso ocorra inscrição no dia do evento, o participante maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos pagará o valor do dia e deverá preencher da ficha de inscrição que deverá ser assinada pelos pais e/ou responsável.

4.5.4. A assinatura dos pais e/ou responsável poderá ser suprida pela apresentação de documento hábil, nas mesmas condições descritas no item 4.4.2.

4.5.5. Aos menores casados e/ou emancipados, será dispensada a autorização dos maiores e/ou responsáveis, inclusive o acompanhamento no trajeto, desde que apresentem comprovante dessa situação (cópia da certidão de casamento autenticada e/ou cópia da sentença judicial de emancipação ou, cópia da escritura pública de emancipação).

## **5. DO DIREITO AO SORTEIO DE PRÊMIOS**

5.1. Somente poderão participar do sorteio de prêmios os participantes que possuírem a pulseira fornecida pela organização que será entregue em um dos pontos de apoio indicados antes do início do evento;

5.2. Para retirada dos prêmios, será solicitado documento de identificação oficial com foto;

## **6. DAS CONDIÇÕES**

6.1. Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assumindo por conta própria as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes e depois das etapas.

6.2. Os participantes deverão permanecer no roteiro delimitado pela organização e finalizar totalmente o trajeto para que possa validar sua participação no evento. Será considerado desistente o participante que não respeitar o trajeto e não retornar no tempo total previsto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.

6.3. O participante inscrito cede à organização todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

6.4. Ao se inscrever nas etapas, o participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

6.5. É vedada a comercialização de quaisquer equipamentos, produtos ou serviços, inclusive souvenir, fotos e filmagens, acessórios, sem a autorização expressa da organização do evento.

## **7. DA SEGURANÇA**

7.1. O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física, bem como estar devidamente apto para participar do evento.

7.2. Será obrigatório o uso de capacete ciclístico, sendo de responsabilidade de cada participante providenciar tal equipamento. A organização recomenda também a avaliação médica prévia e a utilização de outros equipamentos de segurança como luvas, óculos, sinalizadores, entre outros.

7.3. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes um serviço de apoio de enfermagem com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções somente aos ciclistas inscritos e que estiverem no roteiro delimitado pela organização. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

7.4. A critério pessoal e mediante suas próprias expensas, o participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.5. O município sede receberá apoio dos órgãos competentes e haverá, antes da largada de cada etapa, orientações sobre os trajetos e o apoio dado aos participantes.

7.6. Não haverá reembolso, por parte da organização e/ou de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

7.6.1. A atuação da Equipe de Apoio no evento não inclui o conserto e/ou reposição de equipamento danificado, limitando-se a realizar o transporte até o local da chegada.

7.7. A organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes.

7.7.1. Eventuais prejuízos serão de responsabilidade de seu autor, podendo a Comissão Organizadora excluí-lo do circuito, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais previstas em Lei.

7.8. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, caso haja motivos que o justifiquem ou coloquem em causa a segurança dos participantes.

7.9. É de responsabilidade única e exclusiva de cada participante zelar pela manutenção, conservação e guarda de equipamentos, inclusive durante o trajeto.

7.10. A organização poderá determinar a exclusão de algum participante, caso verifique que sua conduta e/ou seu equipamento estejam colocando em risco outras pessoas e/ou o próprio evento.

7.11. É proibido a entrada de participantes no local do evento portando bebidas alcoólicas, garrafas, armas ou qualquer item que possa colocar em risco os demais participantes;

## **8. DA SUSPENSÃO, TRANSFERÊNCIA E/OU CANCELAMENTO**

8.1. A organização poderá suspender, transferir ou cancelar a realização do evento em caso de caso fortuito ou força maior, decisão esta que deverá ser que divulgada previamente em mídia oficial utilizada para a promoção do evento.

8.1.1. No caso da suspensão do evento por motivo de caso fortuito ou força maior, automaticamente o mesmo será transferido para o domingo seguinte, sendo consideradas válidas todas as inscrições antes realizadas para a etapa transferida, mantidas as demais condições.

8.1.2. Na forma prevista no artigo 393 do Código Civil, na hipótese de suspensão e transferência descrita no item 8.1, ficam desde já advertidos os participantes que a organização do evento não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados, inclusive relativos a deslocamentos, hospedagem, alimentação, etc.

8.1.3. Na eventualidade de não ser possível a realização do evento transferido, o que caracteriza o cancelamento, os participantes que comprovarem o pagamento serão ressarcidos em 90% (noventa por cento) do valor no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante transferência bancária para a conta indicada no ato da inscrição.

8.1.5. No caso de suspensão e transferência do evento para o domingo seguinte não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto e excepcionalmente se o inscrito realizar até a meia noite do primeiro dia útil subsequente à data original (segunda feira) o pedido de cancelamento, através de comunicado ao organizador da etapa via e-mail, ocasião em que terá ressarcido o equivalente a 90% (noventa por cento) do valor pago.

8.2. A desistência do inscrito por qualquer motivo importará na perda do valor pago, independente de prévia comunicação, exceto no caso excepcional e nas condições descritas no item 8.1.5.

8.2.3. Fica proibida a transferência da inscrição em caso de transferência na data do evento.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

9.1. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso destas decisões.

## **10 – DO FORO**

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Mundo Novo - MS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste regulamento.

## ANEXO 1 - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

(Este documento deverá ser apresentado às equipes de organização no dia de cada evento)

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ na condição de ( ) PAI ( ) MÃE do menor \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, autorizo o mesmo a participar do 3º Cicloturismo de Mundo Novo – MS. Informo que este estará participando acompanhado pelo maior \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, acompanhado pelo maior \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, o qual também estará inscrito no evento.

Atesto estar ciente dos critérios previsto no Regulamento do evento e estou inteiramente responsável pela integridade física do menor mencionado, isentando organizadores, apoiadores e patrocinadores do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer nesse evento. Outorgo todos os direitos de divulgação sobre a imagem da pessoa mencionada acima para divulgações (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc) a ser feita em qualquer tempo antes, durante ou após o evento, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer outra autorização verbal ou por escrito.

---

Assinatura do Pai ou Mãe do menor      Assinatura do responsável pelo menor no evento

(Reconhecida em cartório)

(Reconhecida em cartório)